

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 30, de 4 de maio de 2018 (30/2018)

Publicada no DOESC nº 20.767, de 11.05.2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 87ª sessão ordinária ocorrida em 4 de maio de 2018, **DELIBERA** pela REVOGAÇÃO do artigo 4º da Deliberação CSDPESC nº 13/2017.

Florianópolis/SC, 4 de maio de 2018.

JOÃO JOFFILY COUTINHO

Presidente do CSDPESC e. e.